

**ATA Nº 010/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS – COMDISAM**

**Reunião realizada em 06/08/2019 – Horário 14h03**

1 As quatorze horas e três minutos do dia seis de agosto de dois mil e dezenove, na sede da  
2 Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de  
3 Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020 reuniram-se os  
4 conselheiros nomeados pelo Decreto nº 10.655/2019. Representantes dos órgãos  
5 governamentais e não-governamentais, a Secretária Executiva do COMDISAM, Sra. Camila  
6 Côgo Bonomo e alguns Conselheiros Tutelares. Sob a presidência da Katriny Elias Cescon  
7 foram apresentados três pontos de Pauta nº 1º - O Projeto (Itaú Social 2019) não foi  
8 apresentado. Pauta nº 2 - Divulgação da Eleição do Conselho Tutelar. Pauta nº 3 - Assuntos  
9 Gerais. Após a acolhida da Presidente Senhora Katriny, a senhora Camila explanou o 1º ponto  
10 de pauta: O Projeto Itaú Social não foi enviado mesmo alterando a data de entrega, com  
11 explicações tirando dúvidas e muito dialogo, ainda assim a pessoa não entregou o projeto. 2ª  
12 pauta: Os candidatos ao conselho tutelar estão solicitando propaganda eleitoral nas redes  
13 sociais. O conselheiro Fábio informou que o MP sugeriu limites por causa do abuso de poder  
14 ocorrido na eleição passada, e que os quinze candidatos foram unânimes ao pedido. A  
15 conselheira Tatiane disse que a rede social é gratuita, e que os candidatos terão a oportunidade  
16 de divulgar para quem não sabe. A presidente sugere vedar apenas os impulsionamento; O  
17 conselheiro Amaro questionou sobre o fake news, mas não é o caso, mas se alguém fizer vai  
18 responder, o conselheiro Fábio, exclamou: Se o CT fizer propaganda falsa vai ser demais; a  
19 secretária executiva, disse: que pode ser uma propaganda padronizada, com foto, número,  
20 nome e o codinome, e pedir a Comunicação para disponibilizar no site da prefeitura; o  
21 conselheiro Fábio sugeriu, alterando a Resolução vedadas, deixaria que cada candidato  
22 veiculasse. Disse ainda, a comissão fica responsável de receber denúncia (2º Art. Da  
23 Resolução), retira o que está vedado e acrescenta as Redes Sociais, desde que não pegue  
24 mentira e não denigre a imagem de ninguém, já vedando impulsionamento nas redes sociais.  
25 O conselheiro da Cultura sugere reputação digital; Catiucia questiona e se o candidato não  
26 souber utilizar as redes? Ela sugere um padrão. Ficaram duas questões: 1º autorizar – publicar  
27 erratas. Resolução com novas informações (alteração das Resoluções); 2º Padronização é outra  
28 coisa (o santinho). Decisão: o COMDISAM e a prefeitura são responsáveis para Divulgar e

29 chamar as pessoas para votar, e não será padronizado. 3ª pauta: Assuntos Gerais. FIA – a  
30 presidente informou que deu início a transferência do recurso. Valor disponível no CNPJ da  
31 prefeitura/96 R\$12.000,00; Fundo da Assistência (poupança) R\$105.000,00 e o FIA  
32 R\$100.000,00, totalizando R\$217.000,00. Erick disse que é para unificar as contas (FIA). 70%  
33 para chamamento público e 30% para outras ações. O conselheiro Amaro perguntou se há  
34 possibilidade de investir como poupança. Foi sugerido ao COMDISAM dar uma devolutiva,  
35 uma prestação de contas. Nada mais a tratar eu, Joana da Silva Assunção, Secretária deste  
36 Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os  
37 demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, seis de agosto de dois mil e dezenove.

**Katriny Elias Cescon**

Presidente do COMDISAM

**Marivam Santos Mendonça Bahia**

Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

**Catiucia Estevão Grilo**

Cáritas Diocesana

**Elivânia Rodrigues da Silva**

Titular - Educação

**Lenize Silvaes Pereira**

Titular – Secretaria de Saúde

**Renilton Souza Baleiro**

Titular Cultura

**Amaro Vicente Ribeiro Souza**

Suplente – Centro de Apoio Tia Ana

**Aquiles Moreira da Silva**

Titular – Poder Legislativo

**Ana Paula Caetano de Souza**

Suplente – Centro Cultural Araçá

**Fabio Frigerio**

Titular – Associação M. N. Esperança

**Bernadete de Paula Carlott**

Suplente – APAE São Mateus